

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 040 - 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 03 E 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL:** LICITAÇÃO 006/2017, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 006/2017 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **JOÃO KAUÊ MIRANDA AMORIM DE SOUZA - ME**, o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Atender despesa com divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICADO PARA: **JOÃO KAUÊ MIRANDA AMORIM DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 09.911.822/0001-07.

PROPOSTA GLOBAL VENCEDORA: R\$42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais).

Brumado-BA, 23 de fevereiro de 2017.

SALETE VIANA NOGUEIRA
Pregoeira Oficial - Portaria n.º 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017
(24/02/2017)

DISPENSA Nº DL21/2017-2

OBJETO: Atender despesa com exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para o paciente Edmilson da Cruz Atáide, decisão da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000199-76.2017.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PARECER: Com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de **DISPENSA**, por se tratar de Atender despesa com exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para o paciente Edmilson da Cruz Atáide, decisão da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000199-76.2017.805.0032, objetivando a contratação direta com empresa **SERVIÇO DE ASSIST. MÉDICA E URGÊNCIA SA SAMUR**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 16.205.262/0001-22.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Assessoria Jurídica do Município Municipal para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ REMILSON GOMES FRANCO
Presidente

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatá, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017
(24/02/2017)****DISPENSA Nº DL21/2017-2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

OBJETO: Atender despesa com exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para o paciente Edmilson da Cruz Atáide, decisão da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000199-76.2017.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

MOTIVO: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ REMILSON GOMES FRANCO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140/2017
(24/02/2017)****DISPENSA Nº DL21/2017-2**

OBJETO: Atender despesa com exame de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE para o paciente Edmilson da Cruz Atáide, decisão da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000199-76.2017.805.0032.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 24 de Fevereiro de 2017.

JOAQUIM DE CASTRO DONATO JÚNIOR
Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Estabelece Recesso no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica determinado Recesso, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, entre os dias 27 a 01 de Março em virtude dos Festejos do Carnaval.

Art 2º - Excluem-se deste decreto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal no dia 27 e 01 de Março.
II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar e a Farmácia Básica, cujos serviços deverão ser prestados no horário normal de expediente dia 27 de Fevereiro, nos turnos matutinos e vespertino.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 24 de Fevereiro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

ERRATA

Nº **DECRETO Nº 57, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**, decreta ponto facultativo, publicado no Diário Oficial do Município quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017, Ano IX, Página 2, Edição Nº 1616.

Onde se lê:

, os dias 22 de fevereiro, segunda – feira e...

Leia-se:

, os dias 27 de fevereiro, segunda – feira e...

Jacaraci, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para escolas e creches, conforme edital e anexos. Data: 15/03/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 14 de fevereiro de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios, do dia 01 de fevereiro de 2017, Edição nº 992, Caderno I, referente ao Decreto nº 119/2017.